



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Estabelece o artigo 117 do Regimento Interno que “Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância”.

O Plano Diretor é a legislação que orienta o desenvolvimento do município de São Roque, ao estabelecer as regras para a ocupação do solo, levando em conta fatores como o sistema viário, áreas de preservação ambiental, residenciais, industriais, comerciais, entre outras, acompanhando permanentemente o crescimento da cidade.

Os Projetos de Lei Complementar Nºs 2 e 3/2023-E, ambos de autoria do Poder Executivo, que “Altera, revoga e institui as normas diretivas no Plano Diretor da Estância Turística de São Roque (PDSR)” e “Altera a Lei Complementar Nº 40, de 08 de novembro de 2006”, respectivamente, trazem alterações de colossal impacto num dos assuntos mais cruciais para o desenvolvimento de um município. A instauração de uma CAR, nesse caso, é ferramenta de suma relevância para a discussão de um tema decisivo para o futuro da população são-roquense, como é o caso de uma revisão de Plano Diretor.

Isso posto, José Alexandre Pierroni Dias, por intermédio do Protocolo nº 13403/2023, de 28/08/2023 - 10:53, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023

De 28 de agosto de 2023.

Institui Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhamento dos Projetos de Lei Complementar Nºs 2 e 3/2023-E, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), nos termos do artigo 117 e respectivos parágrafos do Regimento Interno, para acompanhamento do Projeto de Lei Complementar Nº 2/2023-E, que “Altera, revoga e institui as normas diretivas no Plano Diretor da Estância Turística de São Roque (PDSR)”, e do Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023, que “Altera a Lei Complementar Nº 40, de 08 de novembro de 2006”, ambos de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento desta Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável nos termos do § 8º do artigo 117 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vereador